



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 219/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento das disposições conjugadas dos art.s 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, alterado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e 6.º das Normas para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário, a **abertura do período de candidaturas às Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2019/2020 - destinadas a alunos do Ensino Secundário:**

“Decorre até dia 30 de setembro de 2019, o período de candidaturas às Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2019/2020, destinadas a alunos do Ensino Secundário.

Nos termos do regulamento em vigor, a Câmara Municipal do Seixal atribuí 20 bolsas de estudo do Ensino Secundário, no montante global unitário de 750€ (setecentos e cinquenta euros).

Os interessados poderão formalizar a candidatura nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, através de um formulário específico (disponível também online, no site www.cm-seixal.pt) e acompanhado pelos documentos necessários, de acordo com o estipulado no ponto 2, artigo 5.º, das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário.

Para mais informações sobre as condições de candidatura e os documentos a apresentar, deverão os candidatos consultar as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário, que se encontram disponíveis nos Serviços Centrais e no site www.cm-seixal.pt

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 08 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal


Joaquim Cesário Cardador dos Santos.